



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1.390

Data: 18 de dezembro de 2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 23.070,50 (Vinte e três mil, setenta reais e cinquenta centavos)

08 - SECRETARIA DE ESPORTES

08-124 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.27011-275 - Obras de Infraestrutura a Prática de Esportes

4.5.20.93.00.00 - Restituição de Convênios e Transferências da União.

001126 - 3.3.744 - Ministério dos Esportes - Fonte 744 - Exercício

Anterior - ValorR\$ 23.070,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 e cancelamento de parte de dotação orçamentária a seguir especificada.*

08 - SECRETARIA DE ESPORTES

08-124 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.27011-275 - Obras de Infra-estrutura a Prática de Esportes

4.5.90.51.00.00 - Obras e Instalações

001125 - 3.3.744 - Ministério dos Esportes - Fonte 744 - Exercício Anterior

- ValorR\$ 19.913,71

- Excesso de Arrecadação.....R\$ 3.156,79

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2008.


CEZAR ANÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL